

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO
PAULO/SP**

Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	6
III.I. COLABORADORES	6
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	6
III.III. PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO	8
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I. LIQUIDEZ GERAL	11
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO	14
VI. FATURAMENTO	17
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	19
VII.I. ATIVO	19
VII.II. PASSIVO	23
VII.III. PASSIVO CONCURSAL	26
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	27
VIII.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	30
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31
X. CONCLUSÃO	34

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **fevereiro/2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Holding EIT é, segundo relatado pela Recuperanda em seu pedido de Recuperação Judicial, uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife/PE, teve, conforme relatado na exordial, sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordeste veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, alega ainda que a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoelétricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação "Lava Jato" que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito "cascata", a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Enge Fort, entre outras.

As situações supracitadas resultaram em um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a recente crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção à vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente aos países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram, junto aos fornecedores e bancos, uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,8 milhões no período de 2017 até fevereiro/2025, e incorreu na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a EIT esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo/SP, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Dessa forma, entendem como necessária a busca de novos contratos, porém, estão agindo com cautela neste momento, reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

Por fim, consigna-se que o **Plano e o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda, homologados por esse MM. Juízo, encontravam-se com sua **eficácia suspensa** em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, salvo no que se refere aos pagamentos da parcela inicial no valor de R\$ 500,00, devida aos credores da Classe I – Trabalhista, a qual deve ser adimplida pela Devedora.

Isso posto, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, negou-se provimento ao referido Agravo de Instrumento, mantendo-se incólume a decisão homologatória do Plano.

Na sequência, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais foram julgados improcedentes, mantendo-se inalterado o v. acórdão proferido, tendo o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 12/05/2022.

III. FOLHA DE PAGAMENTO**III.I. COLABORADORES**

Em fevereiro/2025, de acordo com os demonstrativos de RH recepcionados por esta Auxiliar do Juízo, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **87 Colaboradores**. Desses, 53 exerciam suas atividades normalmente, 04 encontravam-se em gozo de férias e 25 estavam afastados. Ademais, ocorreram 05 admissões e 10 demissões no período analisado.

Ademais, a tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de novembro a fevereiro/2025:

COLABORADORES	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
ATIVOS	67	61	53
ADMITIDOS	-	2	5
FÉRIAS	5	4	4
AFASTADOS	25	25	25
DEMITIDOS	14	7	10
TOTAL	97	92	87

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

No mês em análise, o gasto total com os colaboradores sumarizou **R\$ 108.850,00**, em fevereiro/2025, sendo R\$ 90.102,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 18.749,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Importante mencionar que, em dezembro/2024 houve retificação dos demonstrativos contábeis, de modo que os gastos com colaboradores sofreram alteração, para a monta de R\$ 3.566,00, uma vez que houve o registro no importe de R\$ 72.661,00 a título de recuperação de despesas relativo ao "PAT (vale refeição)" e "vale transporte". Tal registro foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se trata de despesas da empresa GCR, as quais foram

contabilmente transferidas no período mencionado.

Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
SALÁRIOS E VANTAGENS	- 37.886 -	36.322 -	60.155
FÉRIAS	- 4.197 -	5.097 -	8.243
13º SALÁRIO	- 3.027 -	6.065 -	3.359
PAT (VALE REFEIÇÃO)	160 -	14.694 -	6.196
VALE TRANSPORTE	- 604 -	3.704 -	702
SALÁRIO EDUCAÇÃO	- 1.836 -	1.038 -	1.029
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 47.390 -	66.920 -	79.684
SALÁRIOS E VANTAGENS	22	-	-
FÉRIAS	- 240 -	221 -	219
ENCARGO COM O INSS E TERCEIROS	- 55 -	33 -	31
FGTS	- 164 -	170 -	170
PAT (VALE REFEIÇÃO)	5.182	- -	9.999
VALE TRANSPORTE	67.479	-	-
CUSTOS COM PESSOAL	72.223 -	424 -	10.418
ENCARGO COM O INSS DE TERCEIRO	- 23.412 -	13.961 -	14.588
FGTS	- 4.987 -	4.053 -	4.161
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 28.399 -	18.014 -	18.749
TOTAL	- 3.566 -	85.358 -	108.850

Quanto às variações ocorridas, o grupo **despesa direta com pessoal** registrou um acréscimo na monta de R\$ 12.764,00, o qual é visto, principalmente, na rubrica "salários e vantagens". Já o grupo **custos com pessoal** apresentou o acréscimo de R\$ 9.994,00, no período analisado, em razão sendo a principal variação registrada em "PAT (vale refeição)".

Referente aos **encargos sociais**, nota-se que houve um acréscimo irrisório na monta de R\$ 734,00, alocados em "despesa direta com pessoal". Já os encargos sociais do setor operacional, registraram um decréscimo irrisório no importe de R\$ 3,00.

Ademais, no mês analisado, a Sociedade Empresária contava com 06 prestadores de serviços contratados para as áreas jurídica, financeira e comercial, sumarizando o valor total de R\$ 121.752,00.

III.III. PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade. Para o recebimento do pró-labore é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

No mês em análise, verificou-se que não houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores pois, conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021. Ainda, cumpre-nos informar que os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas remunerações, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

No mais, conforme consulta realizada em 13/03/2025, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 101.100.000,00, e seu Conselho Administrativo estava composto da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
EIT ENGENHARIA S/A - CNPJ: 13.300.818/0001-71		
Rua Tenente Negrão, nº 140, 8º andar - CEP: 04530-030 - Itaim Bibi - São Paulo/SP		
DIRETORES		
GERALDO CABRAL ROLA FILHO		
JOSE SÉRGIO MARINHO FREIRE		
CAPITAL SOCIAL	R\$	101.100.000,00

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, significa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização e, é utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados. A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

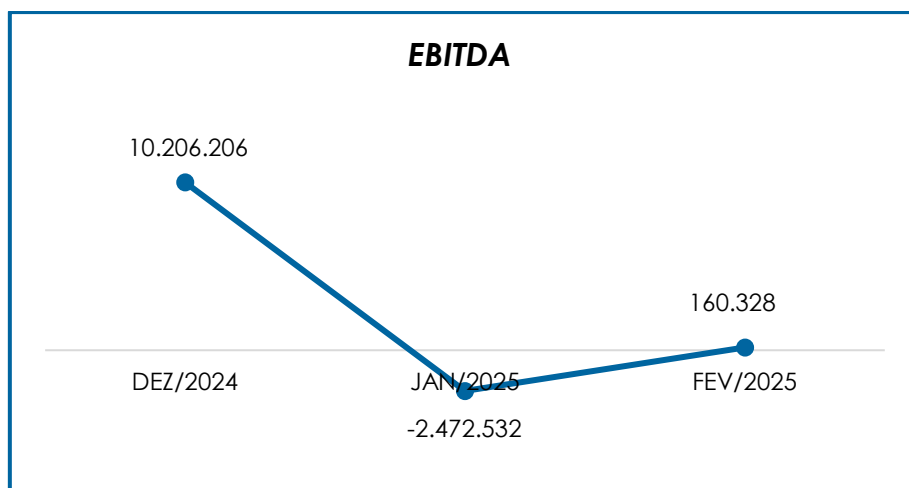
Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme informado pela Empresa Contábil responsável. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	-	-	358
RECEITA DE CONSÓRCIO	6.780.978	4.235.758	4.711.951
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	6.780.978	4.235.758	4.712.309
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 247.506	- 367.150	- 194.829
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 247.506	- 367.150	- 194.829
RECEITA LÍQUIDA	6.533.472	3.868.609	4.517.480
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	746.793	- 1.393.863	- 18.552
CUSTOS COM PESSOAL	72.223	- 424	- 10.418
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	2.514.909	- 4.182.805	- 3.401.790
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	9.867.398	- 1.708.484	1.086.720
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 56.748	- 77.843	- 85.363
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 47.390	- 66.920	- 79.684
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	471.345	- 601.272	- 742.598
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 28.399	- 18.014	- 18.749
EBITDA	10.206.206	- 2.472.532	160.328
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	150,51%	58,37%	3,40%

Em fevereiro/2025, a Recuperanda apurou o **lucro operacional de R\$ 160.328,00**, registrando um decréscimo de R\$ 2.632.860,00, no resultado negativo no período anterior, fato justificado principalmente pelo

aumento no faturamento bruto, em conjunto com a redução em “despesas de produção/serviços”.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da melhora do **EBITDA** no período de novembro a fevereiro/2025:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que possuía rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessárias à manutenção do negócio em fevereiro/2025, devendo manter as estratégias de alavancamento do faturamento, para que nos próximos meses continue a operar com lucro operacional.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

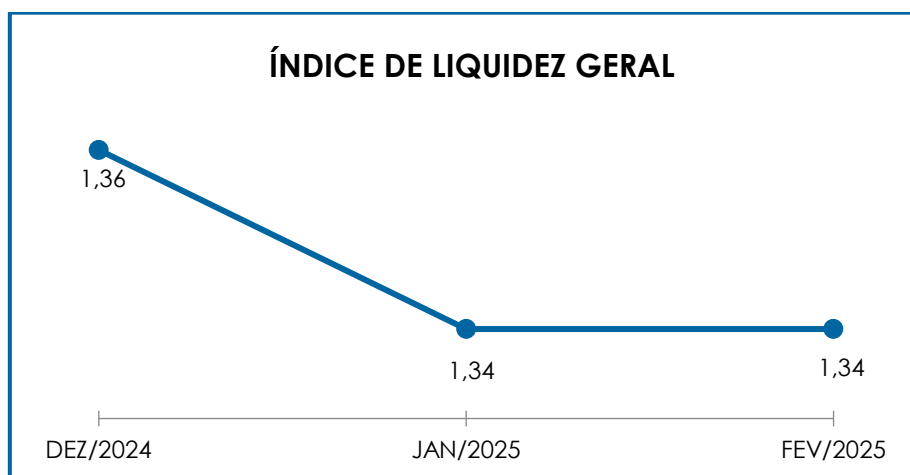
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração

técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,34**, de modo que não sofreu alteração em relação ao período anterior.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes** e **satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os

vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,34** no mês de análise, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta apontar, ainda, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que, no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

Capital de Giro Líquido	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
DISPONÍVEL	14.513.510	10.939.671	12.702.391
CLIENTES	8.645.370	8.645.370	8.645.370
OUTROS VALORES A RECEBER	51.001.203	51.001.203	50.844.923
TRIBUTOS A RECUPERAR	839.349	839.349	839.349
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.168.321	5.659.318	6.035.631
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	180.770.491	180.768.338	181.785.219
ATIVO CIRCULANTE	261.938.245	257.853.249	260.852.884
FORNECEDORES	- 3.190.214	- 3.209.312	- 3.067.179
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.346.831	- 18.328.073	- 18.320.955
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.399.497	- 2.414.103	- 2.430.081
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.457.477	- 6.451.332	- 6.452.994
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.167.888	- 8.145.979	- 8.145.232
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 744.136	- 701.601	- 649.062
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.796.141	- 12.786.948	- 12.786.948
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 20.338.436	- 20.338.436	- 20.338.436
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 94.100.368	- 95.443.348	- 96.743.557
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 26.945.929	- 27.609.429	- 27.761.665
PASSIVO CIRCULANTE	- 193.486.916	- 195.428.560	- 196.696.110

Total	68.451.328	62.424.689	64.156.774
-------	------------	------------	------------

Em fevereiro/2025 o resultado do **CGL** manteve-se **positivo e satisfatório**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 260.852.884,00 era substancialmente superior ao “passivo circulante” de R\$ 196.696.110,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 64.156.774,00**, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 1.732.086,00, no período analisado.

Observa-se que o acréscimo de R\$ 2.999.635,00 no ativo circulante foi ocasionado, em especial, pela majoração em “disponível” e “outras contas do ativo circulante”.

No passivo circulante, por sua vez, observou-se uma majoração de R\$ 1.267.549,00, decorrente, principalmente, da variação da rubrica “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

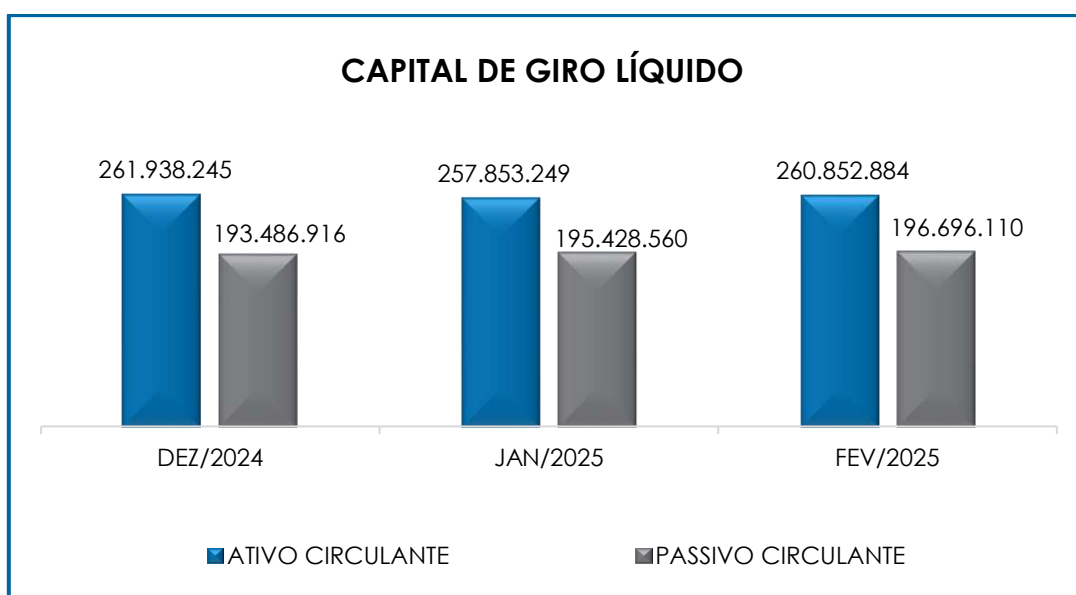
No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo “SEO – Serviços executados em obras” e “consórcios em andamento”, abrangido pelo grupo “outras contas de ativo circulante” na tabela de abertura do presente tópico, na quantia de R\$ 181.785.219,00 e equivalente a 70% do ativo circulante no mês de fevereiro/2025, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda: “se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades refletida pelos Balancetes (Receitas

– Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.”, o que implica na incerteza de que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em fevereiro/2025, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação às obrigações circulantes.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período analisado:



V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de dezembro/2024 a fevereiro/2025, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”.

Endividamento Líquido	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
DISPONÍVEL	14.513.510	10.939.671	12.702.391
FORNECEDORES	- 3.190.214	- 3.209.312	- 3.067.179
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.796.141	- 12.786.948	- 12.786.948
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.920.800	- 3.795.800	- 3.773.800
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 94.100.368	- 95.443.348	- 96.743.557
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 26.945.929	- 27.609.429	- 27.761.665
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 20.338.436	- 20.338.436	- 20.338.436
DÍVIDA ATIVA	- 193.834.378	- 199.299.601	- 198.825.194
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.346.831	- 18.328.073	- 18.320.955
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS LP	- 21.555.442	- 21.555.442	- 21.555.442
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.399.497	- 2.414.103	- 2.430.081
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.457.477	- 6.451.332	- 6.452.994
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.167.888	- 8.145.979	- 8.145.232
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 744.136	- 701.601	- 649.062
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 56.363.095	- 56.363.095	- 56.363.095
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 114.034.365	- 113.959.624	- 113.916.861
Total	- 307.868.743	- 313.259.226	- 312.742.055

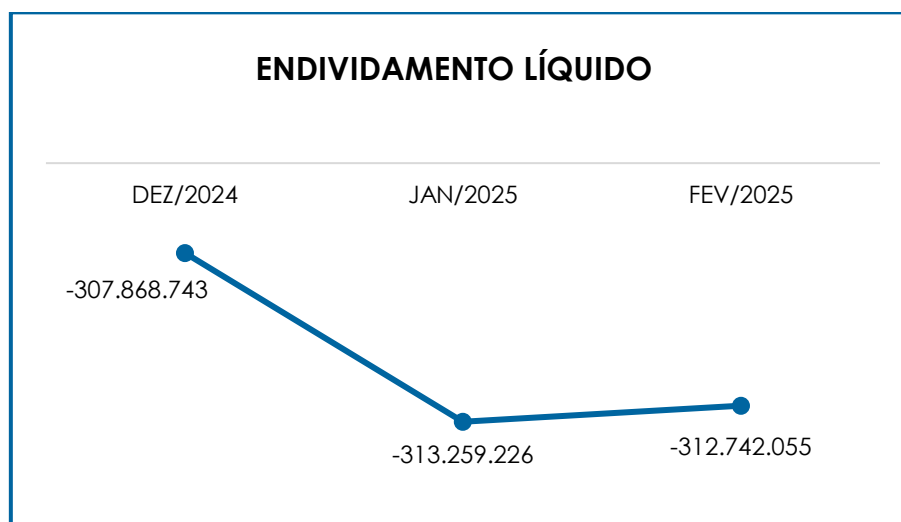
No mês em análise, nota-se um decréscimo de R\$ 517.171,00 na dívida total da Recuperanda, alcançando o montante de **R\$ 312.742.055,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou, no mês em análise, o montante de R\$ 198.825.194,00, registrando um decréscimo no importe de R\$ 474.407,00, e representava 64% do endividamento líquido. A variação sofrida no período analisado, se deu principalmente em razão do acréscimo registrado no “disponível”.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** representava 36% do endividamento líquido no mês de fevereiro/2025 e registrou um

decréscimo médio de R\$ 42.763,00 em comparação ao mês anterior, sendo que a principal variação foi registrada na rubrica "parcelamento de tributos".

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Grau de Endividamento** findou o mês de fevereiro/2025, com indicador **negativo e insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possui recursos para o cumprimento das suas obrigações com vencimento imediato, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral** e **Capital de Giro Líquido** que resultaram em indicadores **positivos e satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que, possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações

patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

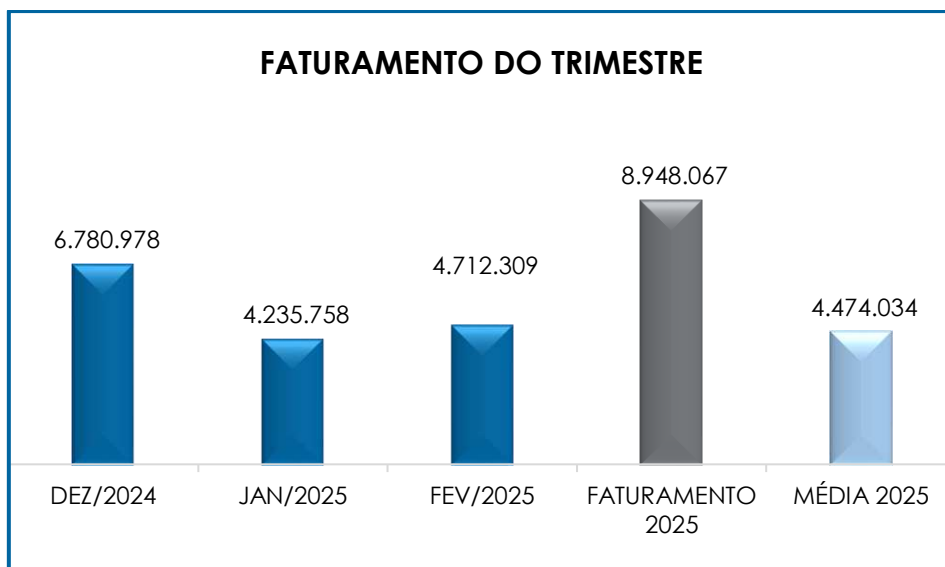
No mais, destaca-se que as alterações nas contas do Ativo e Passivo serão detalhadas no tópico VII – Balanço Patrimonial, que parte do saldo das contas do passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial e que as contas que compõem o débito tributário serão tratadas em detalhe no tópico VIII – Dívida Tributária.

VI. FATURAMENTO

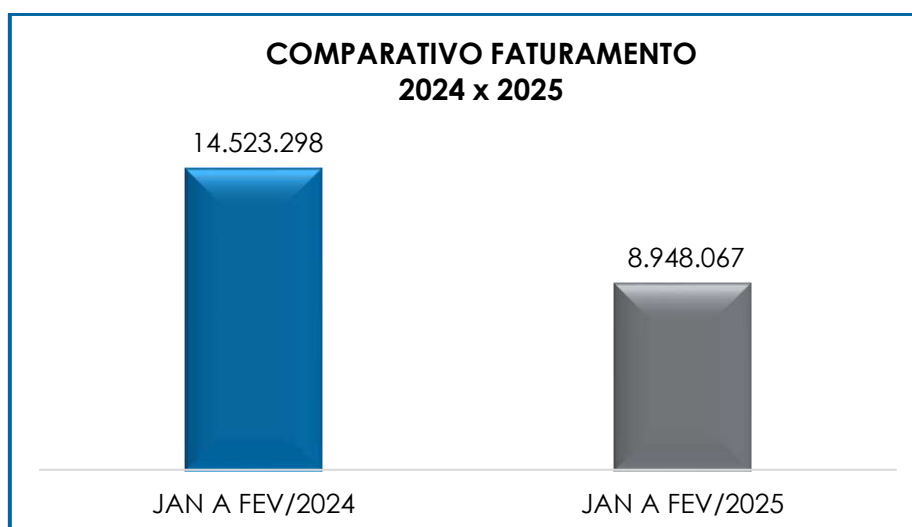
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

Em fevereiro/2025, a Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 4.712.309,00, o que representou um acréscimo de 11%, no período analisado.

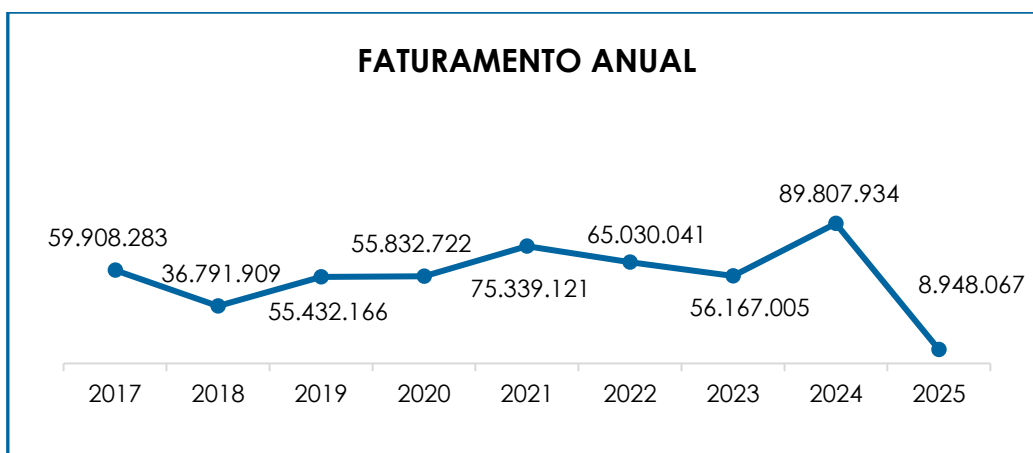
A seguir, temos a explanação gráfica da oscilação do faturamento no período de dezembro/2024 a fevereiro/2025, além das receitas acumuladas e a média de 2025:



No mais, ao levantarmos o faturamento bruto auferido no período de janeiro a fevereiro/2024, obtivemos o montante de R\$ 14.523.298,00, sendo 62% superior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento da Recuperanda desde o ano de 2017, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, passando, então, a receber os documentos da Empresa para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade:



Diante desse cenário, concluiu-se que a flutuação do faturamento da Devedora impede que a Sociedade Empresária consiga se balizar pela média de receitas necessárias para proporcionar resultados positivos, tendo em vista que nos meses de maior faturamento também incorreram em altos custos e despesas, em especial, nas obras oriundas de Consórcios.

Por isso, é necessário que a Empresa busque alavancar as fontes de receitas com contratos de obras próprias e aluguel de equipamentos, no intuito de proporcionar um cenário mais favorável à obtenção de resultados positivos.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda, no período de dezembro/2024 a fevereiro/2025:

ATIVO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
DISPONÍVEL	14.513.510	10.939.671	12.702.391

CLIENTES	8.645.370	8.645.370	8.645.370
OUTROS VALORES A RECEBER	51.001.203	51.001.203	50.844.923
TRIBUTOS A RECUPERAR	839.349	839.349	839.349
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.168.321	5.659.318	6.035.631
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	180.770.491	180.768.338	181.785.219
ATIVO CIRCULANTE	261.938.245	257.853.249	260.852.884
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.145.188	104.145.188	104.145.188
EMPRÉSTIMOS	35.787.635	37.902.431	35.033.287
IMOBILIZADO	4.015.731	4.015.731	4.015.731
DEPRECIAÇÕES	- 3.902.423	- 3.905.200	- 3.907.976
INTANGÍVEL	3.722.597	3.722.597	3.722.597
INVESTIMENTOS	31.668.890	31.668.890	31.668.890
ATIVO NÃO CIRCULANTE	175.437.618	177.549.638	174.677.717
ATIVO TOTAL	437.375.863	435.402.887	435.530.601

De modo geral, houve um acréscimo de R\$ 127.715,00 no **Ativo**, cujo saldo findou com a monta de **R\$ 435.530.601,00**, em fevereiro/2025, como resultado de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em fevereiro/2025, verifica-se um acréscimo de R\$ 1.762.720,00 no referido índice, sendo que a principal variação ocorreu na rubrica "AZAMBAS ASSESSORIA - MANANCIAIS", de modo que encerrou fevereiro/2025 com saldo de R\$ 12.702.391,00.

- **Clientes:** no período analisado, o referido grupo não registrou variação, de modo que encerrou o mês de fevereiro/2025 com saldo de R\$ 8.645.370,00, conforme abaixo demonstrado.

CLIENTES	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
PREF MUNICIP DE DUQUE DE CAXIA	8.352.081	8.352.081	8.352.081
SEHAB MANANCIAIS II	253.697	253.697	253.697
BARRAGEM BARAUNAS	39.592	39.592	39.592

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

TOTAL	8.645.370	8.645.370	8.645.370
--------------	------------------	------------------	------------------

Vale ressaltar que 100% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes há mais de 1 ano e, conforme esclarecido pela Companhia quanto ao recebimento desses valores, “(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado”.

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

- **Débito/Crédito entre filiais (outras contas de ativo circulante):** o saldo apurado no mês de fevereiro/2025 foi de R\$ 180.768.338,00, estando dividido em dois subgrupos: 1 – Consórcios em andamento e 2 – Serviços executados e não medidos.

1 – Consórcios em andamento: apresentou saldo final 62.593.095,00, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 1.016.881,00 em relação ao mês anterior, sendo que a composição do grupo está representada na tabela a seguir:

CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ	21.619.295	21.619.295	21.619.295
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB	16.624.370	16.159.229	17.257.231
CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS	9.181.243	9.160.673	9.234.809
CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAIS	4.783.990	4.783.990	4.783.990
CONSÓRCIO CONSTRA EIT ROCHDAL	2.890.410	3.464.414	3.464.414
CONSÓRCIO PONTAL LESTE	2.366.934	2.366.934	2.366.934
CONSÓRCIO VIA LIGHT	924.153	924.153	924.153
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	1.829.709	1.830.593	1.831.486
CONSÓRCIO VALE DO CUIABÁ	491.096	491.096	491.096
CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA	573.230	481.899	325.749
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H1	292.312	292.312	292.312
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H2	1.625	1.625	1.625

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

TOTAL	61.578.367	61.576.213	62.593.095
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

2 – SEO - Serviços executados e não medidos: este grupo corresponde às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas e findou o período analisado com saldo no importe de R\$ 119.192.124,00, de modo que não registrou variação, conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS EXECUTADOS E NÃO MEDIDOS	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
OBRA JACU PÊSSEGO	37.657.730	37.657.730	37.657.730
CEDAE BARRA	24.946.829	24.946.829	24.946.829
CONSÓRCIO NOVO CANUDOS	11.897.290	11.897.290	11.897.290
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	18.167.965	18.167.965	18.167.965
SEHAB SÃO FRANCISCO I	10.602.946	10.602.946	10.602.946
OBRA AV. DAS AMÉRICAS	6.000.000	6.000.000	6.000.000
ASSIS FLORÍNEA	5.082.888	5.082.888	5.082.888
CONSÓRCIO SANEANDO MARICA	4.836.477	4.836.477	4.836.477
TOTAL	119.192.124	119.192.124	119.192.124

- **Empréstimos:** o grupo é composto pelos “direitos a receber de pessoas ligadas” e apresentou saldo final de R\$ 35.033.287,00, em fevereiro/2025, o qual sofreu uma minoração de R\$ 2.869.144,00, em relação ao mês anterior.

Nesse ponto, importante destacar que a GCR Construções se configura como subsidiária integral da Recuperanda, enquanto a EIT Industrial é controladora da EIT Engenharia. Em complemento, segue o quadro demonstrativo da variação destes créditos a realizar a longo prazo:

CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA	25.460.067	25.460.067	25.460.067
GCR CONSTRUÇÕES S/A	10.327.567	12.442.364	9.573.220
TOTAL	35.787.635	37.902.431	35.033.287

Pela análise da tabela supra, verifica-se um decréscimo na monta de R\$ 2.869.144,00, quando comparado ao período anterior.

- **Imobilizações:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, o grupo registrou decréscimo de R\$ 2.776,00, por conta da apropriação da parcela mensal de depreciação referente a fevereiro/2025, registrando o saldo líquido na monta de R\$ 107.755,00.

Por fim, ainda sobre o grupo de contas "imobilizações", tem-se que este detém saldos de "intangível" em R\$ 3.722.597,00 e "investimentos" de R\$ 31.668.890,00, os quais não sofreram alteração em relação ao período anterior.

VII.II. PASSIVO

O "**Passivo**" é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de dezembro/2024 a fevereiro/2025:

PASSIVO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
FORNECEDORES	- 3.190.214	- 3.209.312	- 3.067.179

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	18.346.831	-	18.328.073	-	18.320.955
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	2.399.497	-	2.414.103	-	2.430.081
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	6.457.477	-	6.451.332	-	6.452.994
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	8.167.888	-	8.145.979	-	8.145.232
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	744.136	-	701.601	-	649.062
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	12.796.141	-	12.786.948	-	12.786.948
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	20.338.436	-	20.338.436	-	20.338.436
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	94.100.368	-	95.443.348	-	96.743.557
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	26.945.929	-	27.609.429	-	27.761.665
PASSIVO CIRCULANTE	-	193.486.916	-	195.428.560	-	196.696.110
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	3.920.800	-	3.795.800	-	3.773.800
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	56.363.095	-	56.363.095	-	56.363.095
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS	-	21.555.442	-	21.555.442	-	21.555.442
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL -	-	47.056.000	-	47.056.000	-	47.056.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	128.895.337	-	128.770.337	-	128.748.337
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	124.490.870	-	124.490.870	-	124.490.870
RESULTADOS ACUMULADOS		22.910.995		22.910.995		22.910.995
PASSIVO TOTAL	-	423.962.128	-	425.778.772	-	427.024.322

De modo geral, no período analisado o **Passivo** sofreu um acréscimo no importe de R\$ 1.245.549,00, totalizando **R\$ 427.024.322,00**, no mês de fevereiro/2025. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no período analisado.

- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 3.067.179,00, em fevereiro/2025, registrando um decréscimo de 4%, devido as apropriações de novos valores a pagar serem inferiores aos registros de pagamentos/baixas de adiantamentos/retenções.

- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$ 18.320.955,00 em fevereiro/2025, com decréscimo de R\$ 7.118,00 no montante a pagar, uma vez que os pagamentos foram superiores aos novos provisionamentos no período analisado.

Além disso, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
SALÁRIOS A PAGAR	- 28.974	- 24.242	- 20.816
FÉRIAS A PAGAR	- 7.703.002	- 7.703.002	- 7.703.002
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 4.139	- 4.139	- 4.139
RESCISÕES A PAGAR	- 10.610.715	- 10.596.689	- 10.592.997
TOTAL	- 18.346.831	- 18.328.073	- 18.320.955

- **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Verifica-se um acréscimo equivalente a R\$ 15.979,00, encerrando o mês de fevereiro/2025 com saldo de R\$ 2.430.081,00.

- **Obrigações sociais a recolher:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de R\$ 6.452.994,00 em fevereiro/2025. Verifica-se um acréscimo no importe de R\$ 1.663,00 no período analisado, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações realizadas no mês.

Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, conforme será detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda.

No mês de fevereiro/2025, foi apurado a monta de R\$ 8.145.232,00, de modo que registrou uma minoração no importe de R\$ 747,00. No mais, este grupo de contas será detalhado em tópico específico.

- **Parcelamento de Tributos:** nesse grupo de contas estão registrados todos os parcelamentos de tributos devidos pela Recuperanda a curto prazo.

No mês analisado, foi apurado a monta de R\$ 649.062,00, em fevereiro/2025, de modo que registrou um decréscimo de R\$ 52.539,00, visto que ocorreu o registro de pagamento na rubrica “transação excepcional d. débitos”, “multa DCTFWeb” e “transação demais débitos”.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de fevereiro/2025, verifica-se um aumento de R\$ 1.300.209,00, decorrente do reconhecimento de juros, sumarizando o saldo final em R\$ 96.743.557,00.

VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 28/02/2025:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	522	CUMPRINDO	R\$ 12.733.362,66	28%
II	-	NÃO HÁ CREDORES	-	0%
III	257	CUMPRINDO	R\$ 25.591.210,65	44%
IV	315	CUMPRINDO	R\$ 14.781.463,57	29%
TOTAL	1094	-	R\$ 53.106.036,89	100%

Ademais, para melhor detalhamento esta Administradora disponibiliza mensalmente o denominado Relatório de Cumprimento do Plano (RCP) de maneira apartada nestes autos, esboçando os pagamentos ocorridos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do Plano.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 5.984.906	- 5.984.196	- 5.983.026
INSS RETIDO SOB TERCEIROS 2631	- 22.752	- 18.485	- 21.348
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 29.906	- 28.739	- 28.709
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	- 48.876	- 48.876	- 48.876
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLH	- 371.036	- 371.036	- 371.036
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.457.477	- 6.451.332	- 6.452.994
IRRF 0588 A RECOLHER	- 8.164	- 7.388	- 7.388
IRRF 1708 A RECOLHER	- 56.045	- 56.186	- 56.175
IRRF 0561 A RECOLHER	- 680.474	- 678.581	- 678.512
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 10.466	- 8.493	- 8.690
PCC A RECOLHER 5952	- 179.467	- 162.060	- 161.195
IRPJ A PAGAR	- 0	- 0	- 0
COFINS A PAGAR	- 5.940.179	- 5.940.179	- 5.940.179
COFINS DIFERIDO	- 11.284	- 11.284	- 11.284
PIS A PAGAR	- 1.281.809	- 1.281.809	- 1.281.809
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.167.888	- 8.145.979	- 8.145.232
TRANSACAO EXCEPCIONAL D. DÉBITO	- 489.773	- 449.474	- 408.884
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RE	- 116.127	- 116.127	- 106.414
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PA	- 48.818	- 48.818	- 48.818
MULTA DCTFWEB	- 89.417	- 87.182	- 84.946
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 744.136	- 701.601	- 649.062
PROVISAO PARA CONTINGÊNCIAS	- 8.602.814	- 8.602.814	- 8.602.814
DEMAIS DÉBITOS	- 20.661.124	- 20.661.124	- 20.661.124
PREVIDENCIÁRIOS	- 19.986.426	- 19.986.426	- 19.986.426
COFINS A PAGAR	- 3.403.754	- 3.403.754	- 3.403.754

PIS A PAGAR	-	598.303	-	598.303	-	598.303
ISS RETIDO DE TERCEIROS	-	2.064.494	-	2.064.494	-	2.064.494
TRANSACAO EXCEPCIONAL DE MAIS D	-	677.101	-	677.101	-	677.101
TRANSACAO - DE MAIS DÉBITOS RED	-	369.079	-	369.079	-	369.079
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	56.363.095	-	56.363.095	-	56.363.095
TOTAL	-	71.732.596	-	71.662.007	-	71.610.383

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 71.610.383,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), de modo que sofreu um decréscimo no importe de R\$ 51.624,00.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 9% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 6.452.994,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 91% do montante devedor com o valor total de R\$ 65.157.389,00, em fevereiro/2025.

- **Encargos Sociais – curto prazo:** em fevereiro/2025, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.452.994,00, com acréscimo de R\$ 1.663,00.

No que tange ao INSS, observa-se um decréscimo na monta de R\$ 1.170,00 relativo à folha de pagamento e um acréscimo de R\$ 2.863,00 referente ao "INSS retido de terceiros".

Já com relação ao "FGTS a recolher sobre folha", observa-se um decréscimo irrisório de R\$ 30,00, em razão dos pagamentos que foram superiores as novas apropriações.

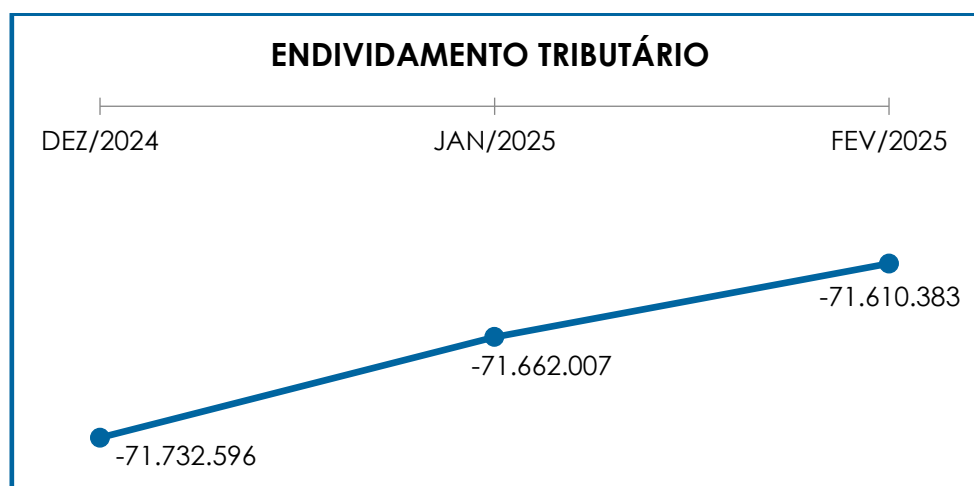
- **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 8.145.232,00, com decréscimo irrisório no importe de R\$ 747,00 no período analisado, tendo em vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram superiores as novas apropriações.

Sobre os tributos diferidos, informa-se que no caso de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, o pagamento do PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento do preço, o que se aplica no caso da Recuperanda. (Base: Lei 9.718/1998, art. 7º e parágrafo único).

- **Parcelamentos de tributos:** em fevereiro/2025, o referido grupo registrou saldo de R\$ 649.062,00, de modo que sofreu um decréscimo de R\$ 52.539,00 no período analisado, em razão dos pagamentos registrados.

Frise-se que é importante para a Empresa manter esses pagamentos, almejando a mitigação dos passivos tributários.

Em complemento, segue a representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:



Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas

obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

VIII.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Solicitamos à Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, e recebemos a seguinte resposta: "Acerca do endividamento tributário da EIT ENGENHARIA, esclareço que o tratamento é consolidado pela holding. As suas subsidiárias já fizeram algumas adesões aos parcelamentos disponíveis e ao PERT. Além disso, há um agendamento junto à PGFN a fim de verificar as possibilidades de adesão e/ou formalizar a transação individual, sendo feita análise por parte da PGFN do perfil do grupo. Além disso, há também outra vertente de negociação visando a inclusão dos parcelamentos já em andamento através de uma repactuação dos parcelamentos ativos com o intuito de inserir novas inscrições. Esta, ainda, sendo avaliado também em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia de Covid-19, o Programa de Retomada Fiscal, indicado pela PGFN para tratamento dos débitos junto à União. As tratativas estão evoluindo".

Ademais, foi encaminhado via e-mail os protocolos dos últimos contatos mantidos com a Procuradoria da 5ª Região e o último e-mail trocado com a Procuradora Chefe, em que a PGFN indica que estão analisando a documentação encaminhada, de modo que a Recuperanda está aguardando o posicionamento do referido Órgão para seguirem com os parcelamentos. No mais, no dia 14/07/2023, a Recuperanda informou que ainda não se tem atualizações sobre o assunto e que estão acompanhando sistematicamente junto a PGFN.

No contexto geral, conclui-se que a Entidade estava conseguindo cumprir, parcialmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos

financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, destaca-se que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 07 processos, e de acordo com o informado pela Recuperanda, não houve atualizações nestes casos.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	-	-	358
RECEITA DE CONSÓRCIO	6.780.978	4.235.758	4.711.951
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	6.780.978	4.235.758	4.712.309
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 247.506	- 367.150	- 194.829
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 247.506	- 367.150	- 194.829
RECEITA LÍQUIDA	6.533.472	3.868.609	4.517.480
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	96,35%	91,33%	95,87%

DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	746.793	-	1.393.863	-	18.552
CUSTOS COM PESSOAL	72.223	-	424	-	10.418
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	2.514.909	-	4.182.805	-	3.401.790
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 2.776	-	-	-	1.044
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	9.864.622	-	1.708.484		1.085.676
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	145,47%	-	40,33%		23,04%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 56.748	-	77.843	-	85.363
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 47.390	-	66.920	-	79.684
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	471.345	-	601.272	-	742.598
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 28.399	-	18.014	-	18.749
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	-	13		-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	10.203.429	-	2.472.545		159.283
RECEITAS FINANCEIRAS	611.347		28.044		56
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.212.197	-	1.345.118	-	1.301.218
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-		-		24.044
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	9.602.579	-	3.789.620	-	1.117.835
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.602.579	-	3.789.620	-	1.117.835

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de fevereiro/2025 com resultado negativo no montante de **R\$ 1.117.835,00**, demonstrando um decréscimo de R\$ 2.671.785,00, em relação ao resultado do período anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de fevereiro/2025:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 4.712.309,00, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 476.550,00, no período analisado.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. Em fevereiro/2025, a Recuperanda apresentou saldo de R\$ 194.829,00, registrando um decréscimo de R\$ 172.321,00.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 3.431.804,00 de modo que sofreu um decréscimo de 38% em relação ao saldo credor do período anterior.

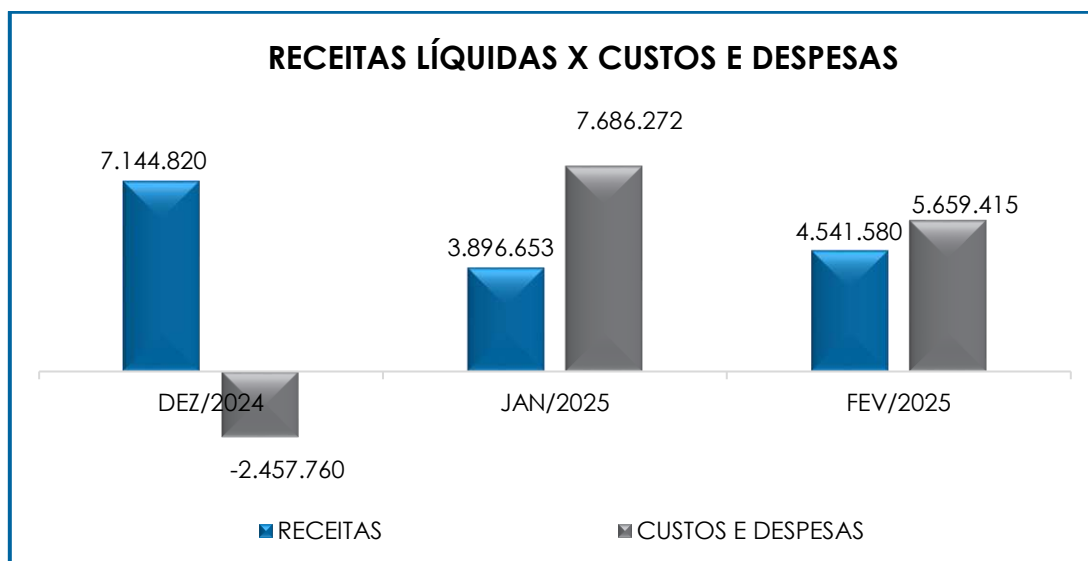
Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

- **Despesas administrativas:** registrou saldo de R\$ 85.363,00, em fevereiro/2025, de modo que registrou um acréscimo de 10%, em comparação com o período anterior. Em janeiro/2025, registrou-se um acréscimo de 37% no referido grupo, nas rubricas "aluguéis e condomínios", "comunicação e água", "infraestrutura de T.I." e "mensalidade e contribuições". A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda quanto a variação sofrida no período, sendo esclarecido que a variação registrada em "aluguéis e condomínios" se deu em razão do lançamento contábil de 3 meses consecutivos, já na rubrica "infraestrutura de T.I." foi identificado um problema sistêmico no registro contábil, visto que a maior parte das despesas se trata de suprimimento.

- **Despesas com prestadores de serviços:** o referido grupo registrou, no mês em questão, saldo no importe de R\$ 742.598,00, de modo que se apurou um acréscimo de 24%, quando comparado ao período anterior.

- **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 1.301.218,00, em fevereiro/2025, verificando-se um decréscimo de R\$ 43.900,00, no período analisado, sendo a principal variação registrada na rubrica "juros e multas de mora".

Para melhor visualização, segue o gráfico da relação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Por fim, importante mencionar, que a Empresa possui o encerramento anual diferenciado, sendo feito em **31/08 de cada ano**, logo o resultado acumulado inicia-se a partir de novembro de cada ano. Portanto é necessário que a Recuperanda prossiga na melhoria contínua de seus índices, com a finalidade de apurar resultados satisfatórios e conseguir cumprir o plano de Recuperação Judicial.

X. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, havia **87 Colaboradores**. Desses, 53 exerciam suas atividades normalmente, 04 encontravam-se em gozo de férias e 25 estavam afastados. Ademais, ocorreram 05 admissões e 10 demissões no período analisado.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, perfizeram a monta de **R\$ 108.850,00**, em fevereiro/2025, sendo R\$ 90.102,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 18.749,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

No mês em análise não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não está sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou lucro operacional de **R\$ 160.328,00**, registrando um decréscimo de R\$ 2.632.860,00 em relação ao resultado operacional do período anterior.

No que tange a **Liquidez Geral**, apresentou indicador de **R\$ 1,34**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações.**

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que, no mês de fevereiro/2025, atingiu a monta de **R\$ 64.156.774,00**, em virtude de o “passivo circulante” permanecer inferior ao “ativo circulante”, denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será necessária a constituição de “provisão para créditos de liquidação duvidosa” ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

Adicionalmente, nota-se a um decréscimo no índice do **Grau de Endividamento** no importe de R\$ 517.171,00, alcançando o montante final de **R\$ 312.742.055,00**.

Em fevereiro/2025, a Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 4.712.309,00, o que representou acréscimo no importe de R\$ 476.550,00 no período analisado.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 435.530.601,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 427.024.322,00**, e a diferença entre eles no valor de R\$ 8.506.280,00, refere-se ao lucro acumulado até fevereiro/2025.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 71.610.383,00**, com decréscimo de R\$ 51.624,00 em relação ao mês anterior, sendo que 9% representavam os "encargos sociais" e 91% as "obrigações tributárias".

Verifica-se que no mês em análise, o prejuízo contábil apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 1.117.835,00**.

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao mês de fevereiro/2025, disponibilizados pela Devedora, de modo que estão disponíveis para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 15 de abril de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Roberta Rodrigues Pavan
Contadora – CRC/SP 331.227

Daniel Garcia de Oliveira
Contador – CRC/SP 316.041

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571